



**PORTARIA Nº 533/2021-GRE**

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o conteúdo do Processo nº 3208/2012-PRO;  
considerando o disposto na Norma Regulamentadora nº 5, do Ministério do trabalho (NR-5);  
considerando o disposto na Resolução nº 327/2000-CAD;  
Considerando o disposto no Art. 33 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar a eleição para a escolha dos representantes dos servidores da Universidade Estadual de Maringá que atuarão na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), gestão 2021/2022.

**Art. 2º** Designar, para compor a Comissão Eleitoral, os seguintes servidores:

- **Renato Motta e Gago – SCS – Presidente**
- **Elisângela Leite da Silva – HUM/SEC**
- **Hildeberto V. da Silva – DMP/COP**
- **Renata Luciene de O. Pilone – DSM/COZ**
- **Wander Maicon de Oliveira - DSM/COZ**

**Art. 3º** A referida comissão deverá divulgar, no prazo de 3(três) dias úteis, a partir desta data, o local, os requisitos e o período para as inscrições, bem como cumprir os demais prazos estabelecidos no Regulamento de Composição da CIPA, desta Instituição.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 22 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Julio César Damasceno  
**Reitor**